CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 037/17, de 07 de junho de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16 e homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que a candidata, abaixo relacionada, **não foi nomeada** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46103767	MONALICE DA SILVA DE OLIVIERI	11	033/17, de 09/05/17	Solicitou final de lista, em 02/06/2017	Final de lista

Art. 2°- FICA CONVOCADA a candidata, abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46103804	ELOISE ELAINE DE OLIVEIRA PANDOLFO STELA	21

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º - Considerada apta na avaliação médica**,** será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar

da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso a candidata ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2017.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Interina de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito